

GUIA PRÁTICO

DO MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA NO AMAPÁ

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA



GUIA PRÁTICO

DO MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA NO AMAPÁ

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SEGUNDO O
DECRETO ESTADUAL Nº 3.325 DE 17 DE JULHO DE 2013



GUIA PRÁTICO DO MANEJO FLORESTAL EM PEQUENA ESCALA NO AMAPÁ

NOVEMBRO 2016

Elaboração

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM

Autores

Leandro Leal Farias
Carlos Gabriel Koury
André Luiz Menezes Vianna

Revisores

Elektra Rocha - GRET
Obed Lima Corrêa - IMAP
Guido Sanick Leal - INCRA SR-21 Amapá
Euryandro Ribeiro Costa- IEF/AP
Priscila Rabassa - Idesam
Samuel Simões Neto - Idesam

Projeto Gráfico e Editoração

Ana Claudia Medeiros

Fotos

Acervo Idesam

Ficha Catalográfica

Ycaro Verçosa dos Santos - CRB-11 287

F224g Farias, Leandro Leal.

Guia prático do manejo florestal em pequena escala no Amapá: roteiro para produção de madeira. / Leandro Leal Farias; Carlos Gabriel Koury; André Luiz Menezes Vianna. - Manaus: IDESAM, 2016.

96p.
ISBN 978-85-64371-19-4

1. Manejo florestal 2. Produção madeireira – Amapá 3. Extrativismo – Amapá I. Koury, Carlos Gabriel II. Vianna, André Luiz Menezes III. Título

CDD 333.7598116 – 22. ed.
CDU 630 (811.6)

Os dados e opiniões expressos neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião dos financiadores deste estudo.

Confira também outras publicações do Idesam em idesam.org.br/biblioteca.



APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento do manejo florestal comunitário e familiar depende do empoderamento dos manejadores. Quanto melhor informado ele estiver, mais poderá conciliar seu conhecimento tradicional com as exigências legais de comercialização de madeira tropical. Além disso, poderá melhor negociar com os atores da atividade florestal, como: extensionistas, prestadores de serviço, compradores de madeira, representantes de instituições públicas, outras comunidades, entre outros. Consequentemente, superiores serão os resultados obtidos pelos manejadores.

No Amapá, o manejo florestal ainda é, prioritariamente, realizado por empresas em assentamentos da reforma agrária e sem a participação das comunidades na gestão da atividade. Sabendo do interesse de produtores em explorar madeira de forma legal e autônoma, essa publicação tem como objetivo ser um Guia que informa detalhadamente as etapas de licenciamento, produção e comercialização de madeira. Portanto, pode auxiliar comunidades e extensionistas que estão iniciando sua atividade florestal quanto servir de referência para os que já estão desenvolvendo seu manejo florestal. A publicação foi desenvolvida por meio do Projeto de Gestão de Florestas do Amapá (Geflo), o qual é fruto da ação conjunta do Governo do Estado do Amapá, Grupo de Pesquisas e Intercâmbios Tecnológicos (GRET), Conservação Internacional (CI-Brasil) e financiado pelo Fundo Francês para o Meio Ambiente e Agência Francesa de Desenvolvimento.

O caminho da madeira licenciada não é curto e nem simples, por isso damos destaque para a necessidade do extensionista florestal, que deverá apoiar a atividade desde o início do planejamento até sua comercialização. Com suporte técnico e mais informado, o manejador vencerá todas as etapas com sucesso e poderá obter resultados positivos com a venda de madeira licenciada.

BOM MANEJO!

André Luiz Menezes Vianna
Coordenador Florestal - Idesam



INTRODUÇÃO

Histórico da produção de madeira na Amazônia

A exploração comercial madeireira na Amazônia foi iniciada há mais de trezentos anos quando madeiras nobres eram exploradas nas florestas próximas às margens dos rios e exportadas, em toras, para as metrópoles europeias.

Até o século XIX, a madeira tinha pouca importância para a economia da Amazônia, quando os principais produtos eram: cacau, castanha, borracha, sementes e raízes. No final do século XIX e início do século XX, a borracha tornou-se o principal produto da economia da Amazônia enquanto a madeira em toras virou um produto secundário.

Durante a primeira metade do século XX, os dormentes de madeira eram comercializados para estradas de ferro da Alemanha, Espanha e do sul do Brasil. Na década de 50, a exploração de dormentes teve fim e, além da exportação de toras, passou-se a comercializar madeira serrada, intensificando o setor industrial madeireiro na Amazônia.

Grandes serrarias, assim como fábricas de compensados e laminados, instalaram-se na região das ilhas do estuário do Pará e em Manaus por meio de capital estrangeiro, principalmente. Estas indústrias exploravam duas espécies das florestas de várzea para o comércio internacional, a virola (*Virola surinamensis*) e a andiroba (*Carapa guianensis*), sendo que até o início dos anos 70 essas indústrias produziam entre 75% a 80% da madeira da Amazônia.

A partir de 1970, com a abertura de estradas oficiais, começou a exploração de madeira na região de terra firme, principalmente no Pará, nas rodovias Belém-Brasília (PA- 010), Belém-Marabá (PA-150) e Santarém-Cuiabá (PA-163).

Fonte: FAO, 1976; Palmer, 1977; Silva, 1987; Browder, 1989; Plowden e Kusuda, 1989; citado por BARROS & UHL, 1997.

A produção de madeira não licenciada na Amazônia



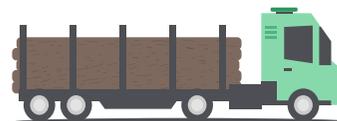
1

A serraria, a movelaria, o estaleiro, o depósito ou o atravessador solicita a madeira para o dono da floresta. Se for preciso, adianta uma parte do dinheiro.



2

Na floresta, o serrador e sua equipe procuram as árvores da espécie solicitada, derrubam e serram em pranchas ou em peças menores para o transporte.



3

O serrador entrega a madeira para o comprador e recebe a outra parte do valor combinado.

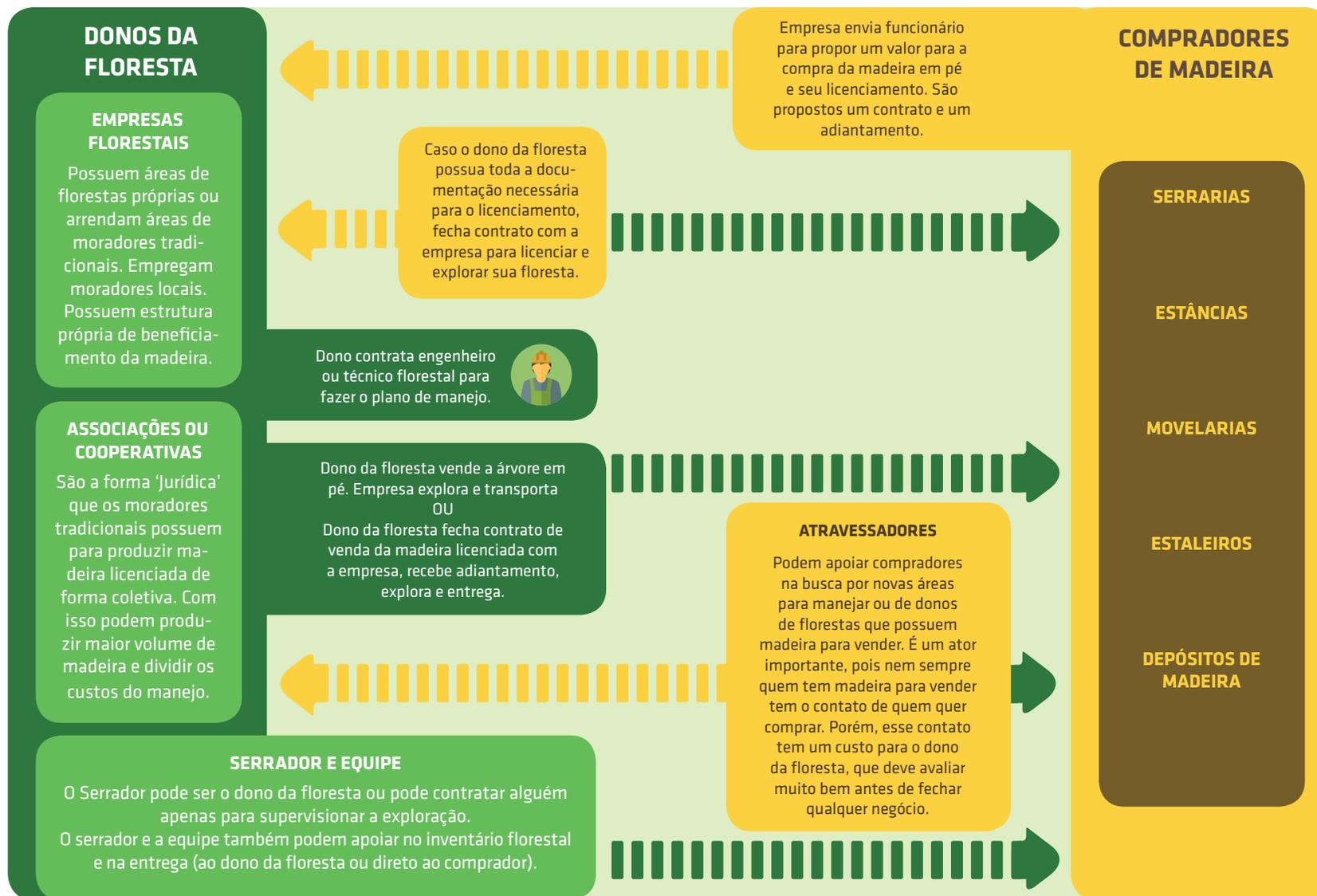
Manejo Florestal Sustentável: O que é?

O Governo Brasileiro, representado pelo Ministério do Meio Ambiente, define Manejo Florestal Sustentável da seguinte forma:

“Manejo Florestal Sustentável é a administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços florestais.”

Fonte: Inciso IX do Art. 2º da Resolução CONAMA nº 406 de 02 de fevereiro de 2009.

Manejo Florestal Sustentável: Quem é quem?



Manejo Florestal Sustentável: Quem é quem?

Extensionista

É o engenheiro ou técnico florestal que acompanha todas as etapas do manejo e elabora o Plano de Manejo Florestal. O extensionista pode ser contratado pelo dono da área de floresta ou pode ser oferecido pelo Estado. O Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF) é o órgão responsável por oferecer o serviço de extensão florestal sem custo para o produtor.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

O INCRA é o órgão gestor dos Projetos de Assentamentos que autoriza e acompanha, quando necessário, o produtor (assentado) a fazer o Manejo Florestal em seu lote. Caso os técnicos do INCRA encontrem irregularidades na execução das atividades, o assentado será notificado a fim de que sejam corrigidos os problemas. Nesse caso, o INCRA também informa ao órgão ambiental competente (IMAP) sobre a situação.

IMAP – Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá

O IMAP é o órgão que avalia o plano de manejo para a liberação da licença, faz visitas na área, quando necessário, fiscaliza o manejo florestal e cobra do dono da área de floresta os documentos. É o órgão que faz a fiscalização da exploração.

Manejo Florestal Sustentável: Onde fazer e por quê?

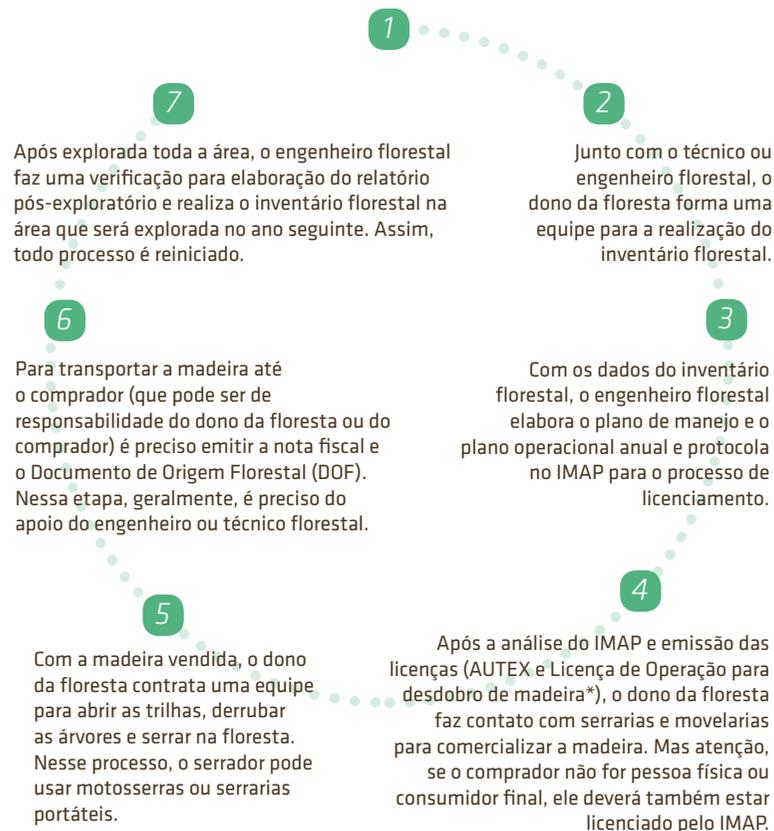
A Área de Reserva Legal de uma propriedade (fazenda, lote ou área de assentamento) é a área destinada para implantar um Plano de Manejo Florestal, que deve ser aprovado pelas autoridades competentes.

Realizar exploração e comércio de madeira sem licença é ilegal e, quando realizado, pode resultar em:

- Menor valor de venda da madeira;
- Maior risco de acidentes na exploração;
- Mais danos na floresta por explorar árvores ainda jovens, diminuindo a oferta de madeira a ser explorada no futuro;
- Menor aproveitamento da madeira explorada;
- Responsabilidade criminal: explorar, transportar e vender madeira sem licença é crime. Os responsáveis pela atividade podem ser multados, ter seus equipamentos e madeiras apreendidos, além da possibilidade de ser preso.

O Ciclo do Manejo Florestal Licenciado

O dono da área de floresta interessado em produzir madeira procura o órgão de extensão do seu município ou um engenheiro florestal para a elaboração de um plano de manejo.



*Resolução CONAMA N°. 237/1997.

Manejo Florestal Sustentável: *Como funciona?*

Para trabalhar com Manejo Florestal é necessário ter conhecimento da área e algumas noções de gestão de produção. Os engenheiros e técnicos florestais, responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), poderão orientar melhor quando conhecerem a área e o potencial produtivo da propriedade, auxiliando também na gestão.

DEFINIÇÃO DE PMFS

Plano de Manejo Florestal Sustentável é um “Documento técnico básico que apresenta as diretrizes e procedimentos para administração da floresta de acordo com os princípios do manejo florestal”. Em outras palavras, ele contém informações a respeito da área a ser manejada e o planejamento das atividades a serem realizadas ao longo do tempo.

Fonte: Decreto Estadual N°. 3325/2013.

O manejo florestal é realizado na Área de Reserva Legal de sua propriedade, que deve ser delimitada para fins de licenciamento do Plano de Manejo Florestal. Dependendo do local que o produtor irá desenvolver suas atividades, o processo e a documentação exigida para o licenciamento podem ser bem diferentes.

Por isso, é essencial o acompanhamento de um extensionista nesta etapa, que poderá esclarecer em detalhes a situação específica de cada área e de cada produtor.

O conhecimento da área de floresta permitirá definir os locais de acesso e o transporte de madeira, assim como a adequação e a criação de um cronograma de ações que concilie todas as atividades produtivas da propriedade (florestais, agrícolas, pesqueiras e etc).

ÁREA DE USO: 20%



ÁREA DE RESERVA LEGAL: 80% (MÍNIMO)



A determinação dos limites na área do dono da floresta automaticamente define a área em que serão realizados os inventários florestais ao longo dos anos.

Porém, antes de entrar na floresta para verificar o volume de madeira disponível para explorar, é necessário iniciar o processo de licenciamento da atividade.

PRODUTOR, QUEM É VOCÊ?

*Assentado em Projeto
de Assentamento
Convencional*

18

*Assentado em Projeto
de Assentamento
Especial*

24

*Proprietário de um Lote,
Sítio ou Fazenda*

29

*Cadastro
Técnico Federal*

34

*Licença para porte e
uso de motosserras*

41

*Certificado
Digital ou Token*

43

ASSENTADO EM PROJETO DE ASSENTAMENTO CONVENCIONAL

Federais

PA BOM JESUS
PA CEDRO
PA CORRE ÁGUA
PA CRUZEIRO
PA CUJUBIM
PA FERREIRINHA
PA GOVERNADOR JANARY
PA IGARAPÉ GRANDE
PA ITAUBAL
PA LOURENÇO
PA MANOEL JACINTO
PA MATÃO DO PIAÇACA
PA MUNGUBA
PA NOVA CANAÃ
PA NOVA COLINA
PA NOVA VIDA
PA PANCADA DO CAMAIPÍ
PA PEDRA BRANCA
PA PERIMETRAL
PA PIQUIA DO AMAPÁ

PA PIQUIAZAL
PA SANTO ANTÔNIO DA
PEDREIRA
PA SÃO BENEDITO DO APOREMA
PA SERRA DO NAVIO
PA VILA VELHA DO CASSIPORÉ
PA CARNOT

Estaduais

PA DRª MÉRCIA
PE MUTUM
PE PADRE JOSIMO

Municipais

PA CASULO/MARIA DE NAZARÉ
SOUZA MINEIRO

Etapas do Licenciamento



ÓRGÃOS
LICENCIADORES

1 Requerimento de anuência à APAT no INCRA.

2 Requerimento de APAT no IMAP.



CAMPO

3 Execução do Inventário Florestal.



ESCRITÓRIO

4 Elaboração do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual.

5 Requerimento de anuência ao Plano de Manejo no INCRA.



ÓRGÃOS
LICENCIADORES

6 Protocolo do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual no IMAP.

7 Aprovação do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual no IMAP e recebimento da autorização para exploração (AUTEX).

ETAPA 1 - REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA À APAT NO INCRA (Análise Prévia à Análise Técnica)

O que é este documento?

É uma declaração de que o produtor está com sua documentação fundiária regular, que possui área de floresta em seu lote e que está cumprindo com seus deveres de assentado (cultivando, residindo e produzindo no Projeto de Assentamento).

Neste documento o produtor vai definir:

- 1 Se o Manejo Florestal será Individual ou Comunitário (via Associações ou Cooperativas);
- 2 A Área Total do lote a ser manejado (se individual) ou dos lotes a serem manejados (se comunitário);
- 3 A Área de Reserva Legal (no mínimo 80% da Área Total);

• **Nota:** Delimite junto com o EXTENSIONISTA a ÁREA DE USO que irá utilizar para cultivo, pastagem, açai, dentre outras atividades. Em seguida, o EXTENSIONISTA irá orientá-lo quanto a presença de ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE e o máximo de área que poderá utilizar no futuro. Caso tenha desmatado uma área de floresta além do permitido para cultivo agrícola ou pecuária (pastagem), o EXTENSIONISTA irá orientá-lo como proceder para que tenha o máximo de aproveitamento de seu lote.

- 4 A Área de Manejo Florestal (AMF), que será calculada da seguinte forma:

Área Total
50 ha

Área de Uso
7 ha

APP
3 ha

AMF: $50 - 7 - 3 = 40$ ha

• **Nota:** - Área de Uso: residência, horta, área de cultivo agrícola (macaxeira, abacaxi, arroz, milho, etc.), pomares e tanque de criação de pescado são alguns exemplos.

• - APP: Área de Preservação Permanente, em geral, são os igarapés e rios que passam dentro da sua propriedade (consulte o extensionista para mais detalhes).

Documentos necessários para requerer anuência à APAT no INCRA:

Para produção de madeira individual:

- Título de Domínio ou Contrato de Concessão de Uso;
- Cópia do RG e CPF do titular e do cônjuge.

Para produção de madeira de forma comunitária:

- Cópia do Estatuto Social da associação, atualizado e registrado em cartório;
- CNPJ da associação;
- Título de Domínio ou Contrato de Concessão de Uso dos envolvidos;
- Cópia do RG e CPF do Titular e do Cônjuge de todos os envolvidos;
- Ata da assembleia da associação ou cooperativa aprovando a atividade (assinada por todos os associados/cooperados presentes, incluindo aqueles que não irão participar da atividade);
- Lista dos interessados, contendo nome completo, número de CPF e assinatura.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O lote não poderá ter área desmatada acima de: 35 a 40 tarefas (10 ha) para lotes de 50 ha; 70 a 80 tarefas (20 ha) para lotes de 100 ha. Caso a área do seu lote seja diferente dessas, consulte um extensionista para informar quantas tarefas (de 0,5ha) pode ter sua Área de Uso;
- Nunca desmate áreas de floresta na beira de igarapés, rios e, principalmente, próximas de nascentes. Caso tenha feito, informe ao extensionista.
- Cuide das pedras (marcos) do seu lote e saiba onde estão, sem elas não existe Manejo;
- Caso seu lote não tenha acesso (ramal), informe ao extensionista, que lhe dará orientações de como fazer o manejo em sua área;
- Após o protocolo deste documento no INCRA, uma vistoria no Projeto de Assentamento será realizada por técnicos do instituto a fim de atestar a regularidade (moradia e uso social da terra) dos beneficiários interessados no Manejo Florestal;
- A não ocupação/exploração dos lotes pelos interessados e/ou unidade familiar caracteriza irregularidade no processo e a não autorização para o manejo florestal (indeferimento).

ETAPA 2 - REQUERIMENTO DE APAT NO IMAP

(Análise Prévia à Análise Técnica)

O que é este documento?

É uma declaração do Órgão Licenciador de que o produtor está juridicamente apto para apresentar seu Plano de Manejo Florestal.

Etapas a cumprir:

- 1 Fazer um cadastro no site do IBAMA (Cadastro Técnico Federal - CTF) e imprimir o Certificado de Regularidade (confira o passo-a-passo na pág. 34 desse Guia);
- 2 Requerer Averbação da Área de Reserva Legal (ARL) dos lotes no Cartório de Registro de Imóveis de seu Município;
 - **Nota:** Para o Plano de Manejo Florestal Comunitário, o número do CTF será da associação ou cooperativa, os demais documentos (Averbação da ARL, CCIR e Mapa) serão de todos os lotes envolvidos.
- 3 Obter o Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR), no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), no site do INCRA.

Documentos necessários para requerer APAT no IMAP:

Para produção de madeira de forma individual:

- Cópia do Título de Domínio ou Contrato de Concessão de Uso;
- Cópia do RG e CPF do Titular e do Cônjuge;
- Cópia da Anuência à APAT emitida pelo INCRA;
- Certificado de Regularidade do CTF (Pessoa Física);
- Cópia do documento de averbação da ARL do lote;
- Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) do lote;
- Cópia do mapa do seu lote (fornecido pelo INCRA) e croqui das vias de acesso ao local.

Para produção de madeira de forma comunitária:

- Cópia do Título de Domínio ou Contrato de Concessão de Uso dos assentados envolvidos;
- Cópia do RG e CPF do Titular e do Cônjuge de cada lote;
- Cópia da Anuência à APAT emitida pelo INCRA;
- Certificado de Regularidade do CTF (Pessoa Jurídica);
- Cópia do documento de averbação da ARL de todos os lotes;
- Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) de todos os lotes;
- Cópia do mapa dos lotes (fornecido pelo INCRA) e croqui das vias de acesso ao local.

• **Nota:** A autenticação das cópias dos documentos pode ser realizada no ato da protocolização junto ao INCRA. Para isso, é necessário estar com os documentos originais em mãos.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os produtores que possuem Título de Domínio (TD) deverão fazer o registro do lote em cartório;
- O registro do lote somente pode ser realizado se o produtor não tiver parcelas do Título atrasadas.
- As taxas referente ao Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 anos deverão estar quitadas. É necessário solicitar certidão de débitos na Receita Federal.

• **Nota:** proprietário de lotes com área inferior a 50 ha estão isentos dessa taxa.

AGORA A PRÓXIMA ETAPA É O INVENTÁRIO FLORESTAL!

ASSENTADO EM PROJETO DE ASSENTAMENTO ESPECIAL OU AMBIENTALMENTE DIFERENCIADO

Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Projeto de Assentamento Florestal (PAF).

Federais

PAE MARACÁ
PAE ANAUERAPUCU
PAE BARREIRO
PAE CARAPANATUBA
PAE FOZ DO MAZAGÃO VELHO
PAE IGARAPÉ NOVO
PAE IPIXUNA MIRANDA
PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
PAE SUCURIJU
PDS IRINEU E FELIPE
PAE RIO MACACOARI
PAE CAPOEIRA DO REI
PAE ILHA DE ARUAS

PAE IPIXUNA GRANDE
PAE JACITARA
PAE TARTARUGAL GRANDE

Estaduais

PAE DURÁVEL DA ILHA DO BRIGUE
PAE DURÁVEL DA ILHA DO CURUÁ
PAE DURÁVEL DA ILHA DO FRANCO
PAE DURÁVEL DA ILHA DO MARINHEIRO
PAE ILHA DO FAUSTINO
PAE TERRA GRANDE

Etapas do Licenciamento



ÓRGÃOS
LICENCIADORES

1 Requerimento de anuência à APAT no INCRA.

2 Requerimento de APAT no IMAP.



CAMPO

3 Execução do Inventário Florestal.



ESCRITÓRIO

4 Elaboração do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual.

5 Requerimento de anuência ao Plano de Manejo no INCRA.



ÓRGÃOS
LICENCIADORES

6 Protocolo do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual no IMAP.

7 Aprovação do Plano de Manejo e Plano Operacional Anual no IMAP e recebimento da autorização para exploração (AUTEX).

ETAPA 1 - REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA À APAT NO INCRA (Análise Prévia à Análise Técnica)

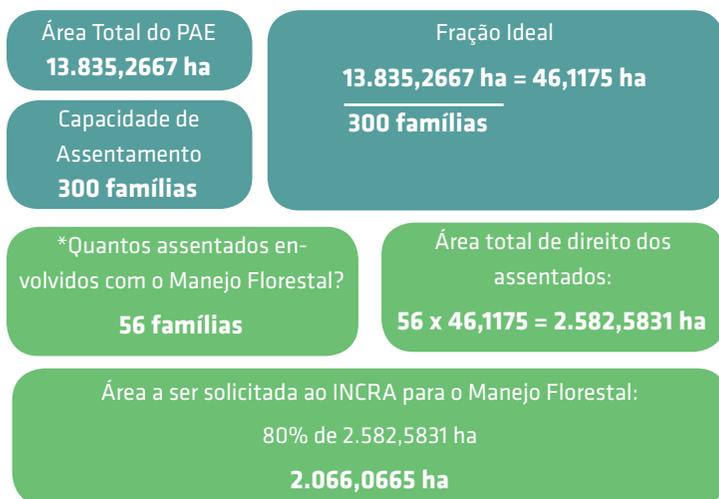
O que é este documento?

É uma declaração de que a Associação ou Cooperativa do Assentamento está com sua documentação regular, assim como os produtores associados ou cooperados estão com sua documentação fundiária regular e estão cumprindo com seus deveres de assentado (cultivando, residindo e produzindo no Projeto de Assentamento).

- **Nota:** De acordo com a legislação do INCRA, em Projetos de Assentamento Agroextrativista, o Plano de Manejo Florestal deverá ser Comunitário, portanto, uma Associação ou Cooperativa será a responsável legal pelo Plano de Manejo.

Neste documento o produtor irá definir a Área de Floresta do PAE que será manejada, respeitando o limite calculado da seguinte forma:

Exemplo de cálculo com informações do PAE Foz do Mazagão Velho:



- **Nota:** A área de manejo a ser delimitada em campo não pode ultrapassar esse valor, que representa a Área de Reserva Legal dos assentados envolvidos no manejo.

Documentos necessários para requerer anuência à APAT:

- Cópia autenticada do Estatuto Social da Associação, atualizado e registrado em cartório;
- CNPJ;
- Cópia do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de todos os envolvidos;
- Cópia autenticada do RG e CPF do Titular e do Cônjuge de todos os envolvidos;
- Cópia autenticada da Ata da Assembleia da Associação/Cooperativa aprovando a atividade (assinada por todos associados/cooperados presentes, incluindo aqueles que não vão participar da atividade);
- Lista dos interessados contendo nome completo, número de CPF e assinatura.

- **Nota:** A autenticação dos documentos pode ser realizada no ato da protocolização junto ao INCRA. Para isso, é necessário estar com os documentos originais em mãos.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Após o protocolo deste documento no INCRA, uma vistoria no Projeto de Assentamento será realizada por técnicos do instituto a fim de atestar a regularidade (moradia e uso social da terra) dos beneficiários interessados no Manejo Florestal.
- A não caracterização da ocupação/exploração dos lotes pelos interessados e/ou unidade familiar caracteriza irregularidade no processo e não autorização para o manejo florestal (indeferimento).

ETAPA 2 - REQUERIMENTO DE APAT NO IMAP (Análise Prévia à Análise Técnica)

O que é este documento?

É uma declaração do Órgão Licenciador de que a Associação ou Cooperativa está juridicamente apta para apresentar seu Plano de Manejo Florestal.

Etapas a cumprir:

1 Fazer um cadastro no site do IBAMA (Cadastro Técnico Federal - CTF) e imprimir o Certificado de Regularidade (confira o passo-a-passo na pág. 34 desse Guia);

2 Fazer um mapa contendo os limites do projeto de assentamento.

• **Nota:** Solicite ao engenheiro florestal, que será responsável pelo seu Plano de Manejo, para elaborar esse mapa.

Documentos necessários para requerer APAT no IMAP:

- Cópia do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) dos assentados envolvidos;
- Cópia do RG e CPF do Titular e do Cônjuge;
- Cópia do Estatuto Social da Associação/Cooperativa;
- Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria da Associação/Cooperativa;
- Cópia de Anuência à APAT emitida pelo INCRA;
- Certificado de Regularidade do CTF (Pessoa Jurídica);
- Mapa do projeto de Assentamento (somente os limites).

• **Nota:** A autenticação das cópias dos documentos pode ser realizada no ato da protocolização junto ao INCRA. Para isso, é necessário estar com os documentos originais em mãos.

AGORA A PRÓXIMA ETAPA É O INVENTÁRIO FLORESTAL!

PROPRIETÁRIO DE UM LOTE/FAZENDA/SÍTIO

Etapas do Licenciamento



ETAPA 1 - REQUERIMENTO DE APAT NO IMAP (Análise Prévia à Análise Técnica)

O que é este documento?

É uma declaração do Órgão Licenciador de que o produtor está juridicamente apto para apresentar seu Plano de Manejo Florestal.

Etapas a cumprir:

- 1 Registrar o Título de Domínio de sua propriedade em cartório;
- 2 Fazer um cadastro no site do IBAMA - Cadastro Técnico Federal (CTF);
- 3 Requerer Averbação da Área de Reserva Legal (ARL) do seu lote no Cartório de Registro de Imóveis de seu Município;
- 4 Obter o Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR), no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), no site do INCRA;
- 5 Providenciar um mapa georreferenciado da propriedade e um croqui das vias de acesso ao local.

Documentos necessários para requerer APAT no IMAP:

- Cópia do Documento Fundiário (Título da terra ou o Contrato de Qualquer Natureza de transmissão de posse);
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal;
- Cópia do Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR);
- Cópia do CPF do titular da propriedade;
- Mapa georreferenciado da propriedade com croqui das vias de acesso.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Caso seja possuidor de terras privadas, deverá apresentar Contrato de Qualquer Natureza de transmissão de posse entre proprietário e possuidor.
- Os instrumentos de titulação provisória somente serão considerados regulares e legítimos quando expedidos pelo órgão ou entidade fundiária de regência, comprovado o cumprimento pelo seu detentor das obrigações pactuadas com o ente público concedente ou alienante e, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição judiciária correspondente.

AGORA A PRÓXIMA ETAPA É O INVENTÁRIO FLORESTAL!



**ENTRANDO NO SISTEMA
DE LICENCIAMENTO DO
MANEJO DO IBAMA**

*Assentado em Projeto
de Assentamento
Convencional*

18

*Assentado em Projeto
de Assentamento
Especial*

24

*Proprietário de um Lote,
Sítio ou Fazenda*

29

*Cadastro
Técnico Federal*

34

*Licença para porte e
uso de motosserras*

41

*Certificado
Digital ou Token*

43

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

O Manejo Florestal é considerado pelo IBAMA como uma Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recurso Ambiental. Sendo assim, é necessário que seja feito o denominado CADASTRO TÉCNICO FEDERAL.

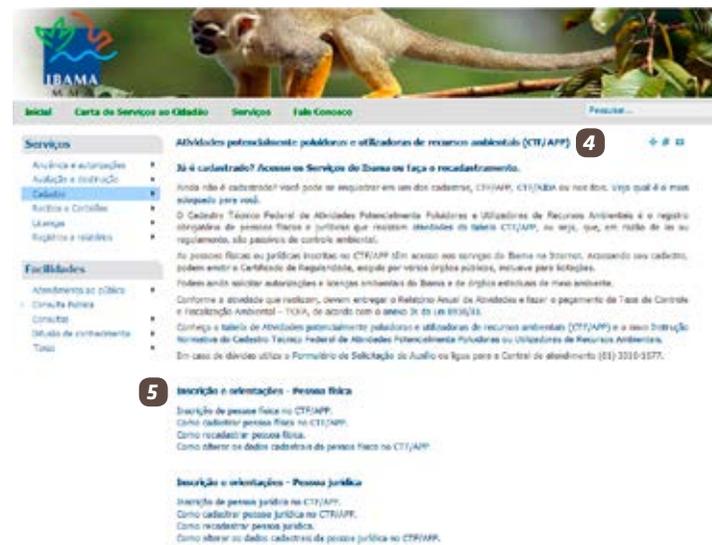
Com este cadastro será possível:

- Obter autorização para início das atividades de elaboração do Plano de Manejo Florestal;
- Obter a Licença para Porte e Uso de Motosserras junto ao IBAMA;
- Obter a Licença para Operação de Serrarias;
- Emitir Documentos de Origem Florestal (DOF) para poder vender e transportar madeira para fora da área de manejo florestal.



- 1 Para fazer o Cadastro Técnico Federal deve-se acessar o site do IBAMA www.ibama.gov.br (usar o navegador Mozilla Firefox);
- 2 À esquerda em 'Serviços', procure 'Cadastro' e *Clique*;
- 3 Aparecerá quatro opções, *clique* na opção destacada em amarelo (Figura acima);

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



- 4 Após *clique* na opção 'Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP)', aparecerá a seguinte página (Figura acima);
- 5 Mesmo que seja o Responsável Legal de alguma Associação, Cooperativa ou Empresa, clique em **Inscrição de Pessoa Física no CTF/APP**;
 - **Nota:** somente com uma Inscrição de Pessoa Física é possível realizar a Inscrição de Pessoa Jurídica (Associação, Cooperativa ou Empresa).
 - Portanto, após concluir a Inscrição de Pessoa Física, retorne a esta página e *Clique* em Inscrição de Pessoa Jurídica no CTF/APP.

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

- 15 A inscrição de Pessoa Jurídica inicia com a indicação dos '**Dados do Responsável Legal**' da Associação, Cooperativa ou Empresa;
- 16 Aparecerá uma tela de '**Pesquisa on-line**'. Digite o número do CPF do Responsável Legal e Clique no botão '**Pesquisar**';
- 17 Na tela inicial, o número do CPF e o nome completo do Responsável Legal aparecerão automaticamente;
- 18 Repita os passos 15 a 17 para incluir os '**Dados do declarante**';
- 19 Continue incluindo as demais informações no formulário;

- 20 Será necessário incluir as '**Coordenadas Geográficas**' da localização da Associação, Cooperativa ou Empresa, que representa um endereço da sede. Há diferentes formas de saber esse 'endereço' (aparelho de GPS, mapas, documentos fundiários, etc.), **consulte um extensionista**;

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

- 21 Como já foi mostrado durante a inscrição de Pessoa Física, o próximo passo é a inserção das '**Atividades desenvolvidas**' pela Pessoa Jurídica (Associação, Cooperativa ou Empresa). Não é necessário preencher o '**Código CNAE**', apenas selecione a '**Categoria**';
No exemplo abaixo, selecionamos '7 - Indústria de Madeira';

- 22 Em seguida, na definição da '**Descrição**' da atividade, selecionamos como exemplo a opção '1 - serraria e desdobramento de madeira';

- 23 Após a inclusão da data de início, **Clique em Adicionar**;

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL



- 24 No exemplo acima, após a inclusão da **Categoria '7 - Indústria de Madeira'** e **Descrição '1 - serraria e desdobramento de madeira'**, foi adicionado também a categoria **'20 - Uso de Recursos Naturais'** e **Descrição '67 - exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - extração de madeira em florestas nativas'**.

Este é o exemplo de um Manejo com processamento (desdobro) de madeira na floresta, seja utilizando motosserra ou serraria portátil, seja com uma microserraria próxima da área de manejo florestal;

- 25 Prossiga com a inclusão dos demais dados e **Clique em Gravar Inscrição**;
- 26 Imprima ou salve no computador o comprovante de inscrição com o número de registro do IBAMA. Este número será utilizado mais adiante.

LICENCIAMENTO PARA USO DE MOTOSERRAS

Para fazer o registro de sua motosserra é necessário realizar a Inscrição no Cadastro Técnico Federal, ter a Nota Fiscal e seu número de série.

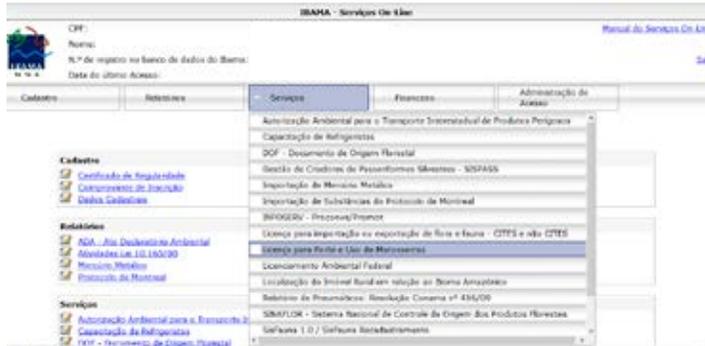


- 1 Entre no site do IBAMA www.ibama.gov.br (usar o navegador Mozilla Firefox) e clique em **Serviços**;



- 2 Insira seu número de CPF ou CNPJ, a senha cadastrada no CTF/APP e as letras que aparecerão na figura. **Clique em Autenticar**;

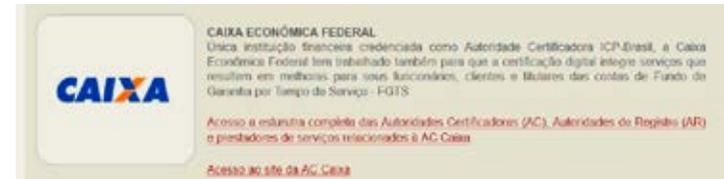
LICENCIAMENTO PARA USO DE MOTOSERRAS



- 3 Clique em 'Serviços' e depois em 'Licença para porte e uso de motosserras';
- 4 Insira seu número de CPF ou CNPJ, a senha cadastrada no CTF/APP e as letras que aparecerão na figura. *Clique em Autenticar.*

CERTIFICADO DIGITAL OU TOKEN

O acesso ao Sistema DOF somente é possível através da obtenção de um Certificado Digital ou Token, que consiste em um mecanismo de segurança estabelecido pelo IBAMA para as operações realizadas por meio eletrônico como, por exemplo, emissão de Guias DOF.



- 1 Para obter um certificado digital ou Token é necessário escolher uma **Autoridade Certificadora**. Entre no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - www.iti.gov.br/icp-brasil - e visualize todas as opções. Neste exemplo, utilizaremos a **Caixa Econômica Federal**. *Clique* em Acesse ao site da AC Caixa.

Leia todas as instruções e verifique que existem dois tipos de certificado: **A1 sem cartão, com validade de 1 ano;** e o **A3 com cartão, com validade de 3 anos**. Os valores são diferentes para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Será necessário preencher um formulário de solicitação do certificado, reunir toda documentação necessária, apresentar em uma agência da **Caixa Econômica Federal** para validação e efetuar o pagamento da taxa.

O processo para adquirir o certificado digital varia conforme o tipo de certificado (A1 ou A3), portanto, **consulte um extensionista** para te auxiliar.

ETAPAS TÉCNICAS DO MANEJO FLORESTAL

*Planejamento da área de
Manejo Florestal (AMF)*

46

*Delimitação da Unidade
de Produção Anual (UPA)*

54

Inventário Florestal

58

Plano de Manejo Florestal

64

Plano Operacional Anual

66

Atividades pré-exploratórias

71

Comercialização

72

Atividades exploratórias

73

Romaneio

83

Transporte primário

88

Emissão de DOF e Nota fiscal

89

Transporte

91

Atividades pós-exploratórias

92



PLANEJAMENTO DA ÁREA DE MANEJO FLORESTAL (AMF)

O planejamento é importante para evitar prejuízos financeiros para o produtor florestal e ambientais para a floresta.

• Aproveite este momento para pensar na sua propriedade ou colocação de uma forma geral, considerando uma produção (madeira, extrativismo, agricultura) em 100% da área no futuro.

Rumo à produção de madeira licenciada

O produtor que trabalha com madeira e quer produzir de forma licenciada deve saber da necessidade de procurar um técnico ou engenheiro florestal, chamado de extensionista.

• O extensionista é uma peça chave para licenciar sua produção: ele será o Responsável Técnico do Plano de Manejo Florestal.

O extensionista é quem planeja a produção florestal, aplicando seus conhecimentos para garantir a conservação da floresta e a quantidade de madeira suficiente para manejar todo ano, ganhando dinheiro de forma contínua.

Para isso acontecer é necessário conhecer o interesse de seus futuros clientes (serrarias, estaleiros, movelarias, depósitos), para poder fornecer as espécies madeireiras desejadas por esse mercado. Dessa forma, as chances de sucesso são maiores na comercialização da madeira.

Nas próximas páginas desta cartilha detalharemos cada uma das etapas técnicas do manejo florestal até a conclusão da venda da madeira e reinício do processo produtivo na próxima área a ser explorada.

As etapas devem ser realizadas com acompanhamento de um extensionista, mas é fundamental que o dono da floresta tenha conhecimento das atividades e de como executá-las.

Planejamento da AMF em Projetos de Assentamento Convencionais e Propriedades Particulares

Segundo a legislação vigente, é necessária a manutenção de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de vegetação nativa florestal no lote ou propriedade rural. Essa área recebe o nome de ÁREA DE RESERVA LEGAL.

Você poderá explorar madeira em toda essa área ou parte dela, no entanto é importante delimitar de forma definitiva o espaço, considerando os igarapés ou rios que atravessam o lote ou propriedade rural.

Isso significa que, mesmo que trabalhe com agricultura, pecuária ou no beneficiamento de produtos agrícolas e florestais (como um dono de serraria, por exemplo), você pode, em geral, expandir estas atividades em até 20% de suas terras e trabalhar com o Manejo Florestal na sua Área de Reserva Legal.

Esse fato é importante porque a área de reserva legal normalmente é vista como um local não produtivo da propriedade, porém pode gerar tanta riqueza quanto as áreas de agricultura e pecuária.

Planejamento da AMF em Projetos de Assentamento Convencionais e Propriedades Particulares

Exemplo de planejamento de um lote em PA Convencional e em Propriedades Particulares:



É importante que você:

- Escolha a área que deseja começar a exploração. Essa área, assim como toda Área de Manejo Florestal, deve ter árvores de espécie comercial com boas condições para retirar a madeira;
- Defina os limites de sua Área de Uso, que é aquela permitida para ser desmatada, caso necessário;
- Defina qual categoria de plano de manejo você irá obter melhores benefícios financeiros e qual terá condições para executar todas as atividades;
- Identifique com o extensionista a localização das Áreas de Preservação Permanente.

Planejamento da AMF em Projetos de Assentamento Especiais (PAE, PAF E PDS)

A legislação vigente para Assentamentos Especiais não é diferente quanto a manutenção de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de vegetação nativa florestal (**ÁREA DE RESERVA LEGAL**).

A diferença é que esta área é comum a todos os assentados do PAE/PAF/PDS, ou seja, representa 80% da área total do assentamento.

O planejamento da Área de Manejo Florestal pode ser feito considerando uma área comum de exploração para todos os associados/cooperados ou áreas separadas por colocações ou conjunto de colocações localizadas em diferentes regiões do PAE (igarapés ou comunidades, por exemplo).

É importante considerar os custos e a organização das atividades a serem realizadas.

Área de Reserva Legal de alguns Projetos de Assentamento Agroextrativistas do Estado:

PAE Barreiro
- Área Total: 2.113,24 ha
- Área de Reserva Legal: 1.690,59 ha

PAE Anauerapucu
- Área Total: 37.058,44 ha
- Área de Reserva Legal: 29.646,75 ha

PAE Foz do Mazagão Velho
- Área Total: 13.835,26 ha
- Área de Reserva Legal: 11.068,20 ha

PAE Maracá
- Área Total: 569.208,54 ha
- Área de Reserva Legal: 455.366,83 ha

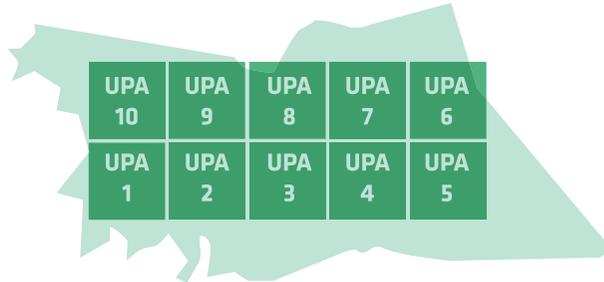
UMA ÁREA EM COMUM A TODOS DEMANDA MENOS CUSTOS E FACILITA A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

Quanto maior o número de áreas separadas em colocações, maior o custo das atividades e mais complexa se torna a organização dos envolvidos.

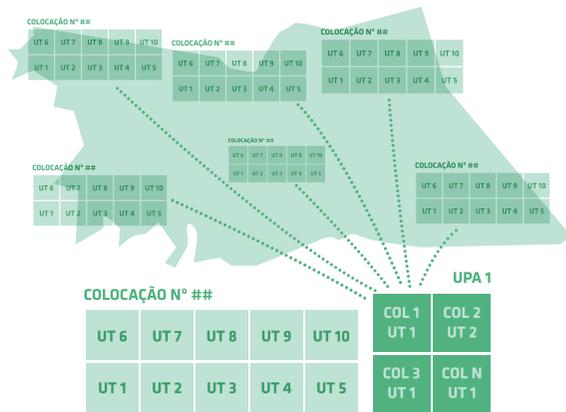
PORTANTO, REALIZE REUNIÕES COM SUA COMUNIDADE ATÉ DEFINIR A MELHOR FORMA DE MANEJO LOCAL.

Planejamento da AMF em Projetos de Assentamento Especiais (PAE, PAF E PDS)

Exemplos de planejamento de um lote em Projetos de Assentamento Especiais:



Área de Manejo Florestal em comum para todos os associados/cooperados.



Área de Manejo Florestal separada por colocação ou comunidades:

- Defina as espécies que serão exploradas e consulte os compradores de madeira da região para saber quais espécies eles compram;
- Conheça o que o mercado quer para você procurar na floresta as espécies certas para garantir sua venda;
- Identifique com o extensionista a localização das Áreas de Preservação Permanente;
- Defina qual categoria de plano de manejo você irá obter melhores benefícios financeiros e terá condições de executar todas as atividades.

CATEGORIAS DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ

No Estado do Amapá, o IMAP tem analisado somente os Planos de Manejo Florestal na Categoria Pleno* em Florestas de Terra Firme, que não tem diferença com a legislação estadual – Decreto Estadual N°. 3325/2013.

No entanto, quando se trata de Manejo Florestal de Pequena Escala e de Manejo Florestal em Florestas de Várzea, a legislação estadual possui especificidades que serão detalhadas a seguir.

Consulte seu Engenheiro Florestal (Extensionista) e verifique em qual categoria você prefere trabalhar e em qual delas terá melhores benefícios.

**Nome de referência da legislação federal – Instrução Normativa N°. 05 de 11 de dezembro de 2006.*

Categorias de Plano de Manejo Florestal em Florestas de Terra Firme:

	PEQUENA ESCALA	ESCALA EMPRESARIAL
NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO ANUAL (UPAS)	Mínimo de 5 UPAs com áreas que não variam mais que 10% uma das outras	Sem restrição
INTENSIDADE DE CORTE	Até 5 m³/ha	Até 30 m³/ha
FORMA DE EXPLORAÇÃO	Circunferência Mínima de Corte = 157 cm de CAP	
	Inventário de árvores comerciais acima de 125 cm de circunferência	
MONITORAMENTO	Explora-se até 90% dos indivíduos com CAP acima de 157 cm	
	Uma parcela permanente de 0,25ha para cada 100 ha	

CAP = Circunferência à Altura do Peito.

CMC = Circunferência Mínima de Corte.

Categorias de Plano de Manejo Florestal em Florestas de Várzea:

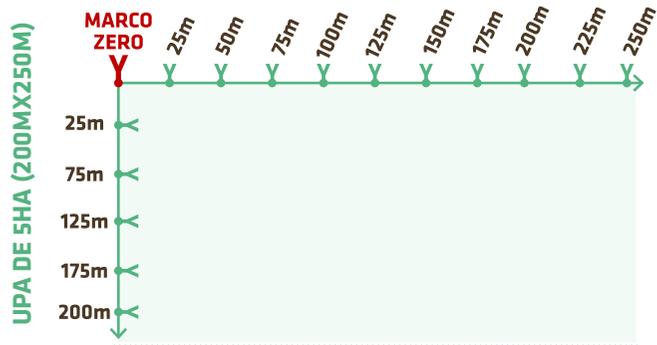
	PEQUENA ESCALA	ESCALA EMPRESARIAL
NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO ANUAL (UPAS)	Mínimo de 5 UPAs com áreas que não variam mais que 10% uma das outras	Sem restrição
INTENSIDADE DE CORTE	Até 10 m ³ /ha	Até 20 m ³ /ha
FORMA DE EXPLORAÇÃO	CMC para a espécie Pracuúba (<i>Mora paraensis</i>) = 157 cm de CAP	CMC para a espécie Pracuúba (<i>Mora paraensis</i>) = 189 cm de CAP
	Circunferência Mínima de Corte (CMC) específico para as espécies: Assacu (<i>Hura crepitans</i>) = 189 cm de CAP Samaúma (<i>Ceiba pentandra</i>) = 314 cm de CAP Outras espécies = 157 cm de CAP	
	Inventário de árvores comerciais acima de 125 cm de circunferência	
	Explora-se até 90% dos indivíduos com CAP acima de 157 cm	
MONITORAMENTO	Permite-se a exploração de Pau-mulato (<i>Calycophyllum spruceanum</i>) e Pracuúba (<i>Mora paraensis</i>) com CAP entre 31,4 e 94,2 cm, desde que a área possua mais de 100 árvores por hectare da espécie correspondente	
	Uma parcela permanente de 0,25ha para cada 100 ha	

CAP = Circunferência à Altura do Peito.
CMC = Circunferência Mínima de Corte.



ETAPA 1

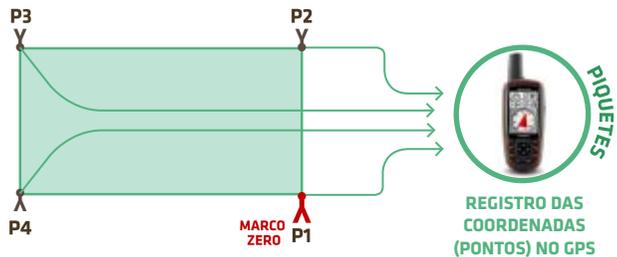
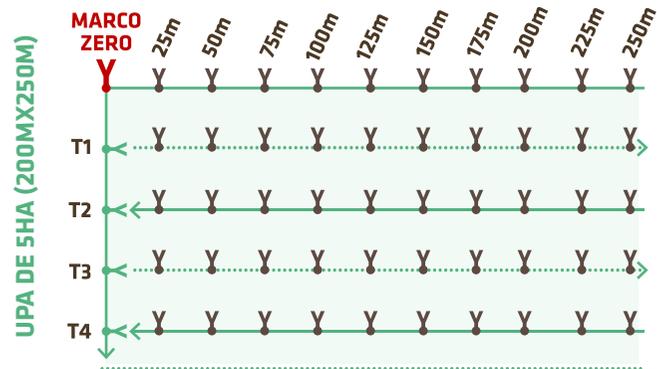
Definir o MARCO ZERO, abrir 2 piques em forma de "L" e demarcar o início das trilhas de orientação (piques) com piquetes identificados.



Legendas:
 Linha de Base
 Trilhas de Orientação

ETAPA 2

Abrir os piques das trilhas de orientação e identificar os piquetes (exemplo. T1-0m, T1-25m... T4-250m).



INVENTÁRIO FLORESTAL

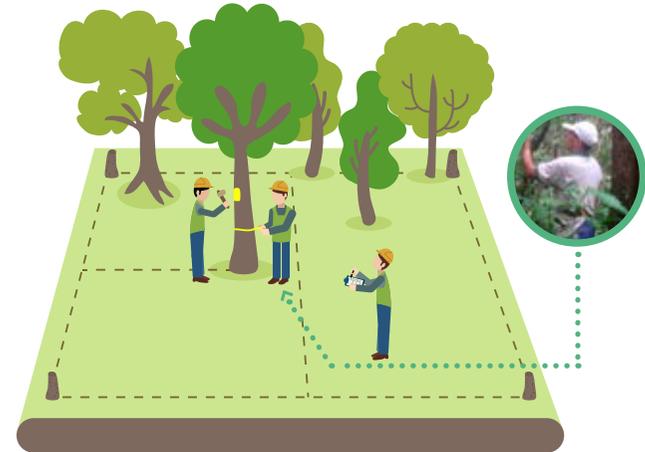
O inventário florestal é o mapeamento do potencial da floresta, identificando as características de cada árvore. Nesta etapa são registradas a localização de cursos d'água e áreas de grotas ou encostas, informações importantes para o licenciamento do Plano de Manejo e para a exploração madeireira.

Como acontece em campo o Inventário Florestal?

- Uma das pessoas da equipe caminha pelo pique anotando em uma ficha de campo todas as informações passadas pelas outras duas pessoas. Geralmente essa pessoa é chamada de PRANCHETEIRO ou ANOTADOR.
- Uma das pessoas é o identificador botânico, profissional com experiência em identificar as árvores de interesse comercial, que limpa os cipós e informa sua espécie para o anotador. Ele mede a CAP (Circunferência à Altura do Peito); altura comercial e a qualidade do tronco de cada árvore; e observa detalhes como a presença de ninhos de aves, inclinação, dentre outras informações.
- O outro membro da equipe é o auxiliar de campo. É ele quem se aproxima para informar para o anotador a posição que a árvore está em relação ao pique central ou somente registra a coordenada com o GPS e prega a placa com o número da árvore.
- Todas essas informações são passadas para o anotador.

Coleta de informações das árvores durante inventário florestal utilizando aparelho de GPS

- Sentido do Caminhamento (Zigue-Zague);
- Mapeamento das árvores por registro de coordenadas geográficas;
- Forma correta de coleta de pontos no GPS.



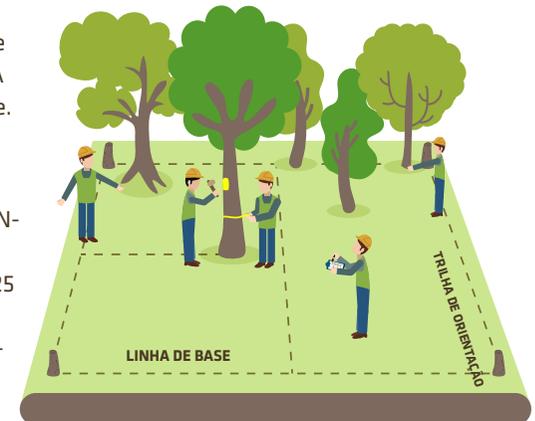
Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)

Coleta de informações das árvores durante inventário florestal SEM UTILIZAR aparelho de GPS

- Sentido do Caminhamento (Zigue-Zague);
- Mapeamento das árvores por registro de falsas coordenadas - XY.

Distância Y: equivale a distância da LINHA DE BASE até a árvore.

Distância X: equivale a distância da TRILHA DE ORIENTAÇÃO até a árvore, não ultrapassando 25 metros para direita ou esquerda do anotador, que caminha no centro da trilha.

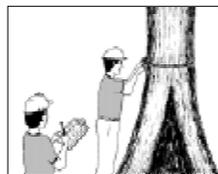


Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)

Medição do diâmetro

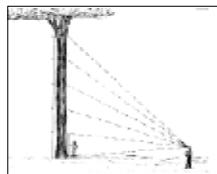


A. Medição à altura do peito



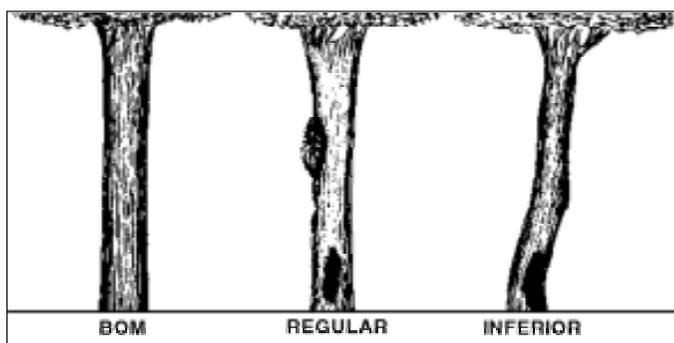
B. Medição acima das sapopemas

Estimando a altura do tronco



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT

Classificação do tronco em termos de qualidade

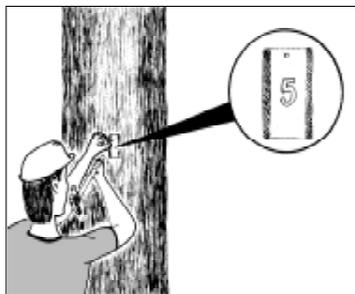


Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT

Equipamentos:

- Prancheta;
- Ficha de Campo;
- Trena;
- GPS;
- Lápis e borracha;
- Terçado (facão);
- EPIS: bota, capacete e colete identificador;
- Água e alimentação.

Plaqueta de alumínio na árvore



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT

Essa atividade pode durar de 2 a 10 dias, planeje a operação para ficar no campo com sua equipe.



Medição de Árvores e anotação das informações de campo.



Plaqueamento das Árvores durante Inventário Florestal.

- Após a conclusão do Inventário Florestal, o Extensionista iniciará a etapa de processamento das informações coletadas em campo para a elaboração do Plano de Manejo Florestal e do Plano Operacional Anual.

Localização e registro das Áreas de Preservação Permanente - APP:

- Para que esta etapa do Manejo seja cumprida de forma adequada é essencial o acompanhamento de um extensionista. Aqui explicaremos somente sobre o registro dos cursos d' água (rios e igarapés).
- A primeira etapa é a configuração do GPS, explicada passo-a-passo a seguir;
- Como nesse momento a delimitação da primeira área a ser explorada já está concluída, vá até onde os cursos d' água começam a entrar na área e inicie a caminhada na beira ou então dentro;
- Deve-se repetir esta operação para todos os cursos d'água existentes no local.



• Caso sejam encontradas nascentes, deve-se registrar uma coordenada geográfica de preferência em seu centro.

Verifique mais detalhes a respeito de APPs na Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção de Vegetação Nativa - antigo Código Florestal).

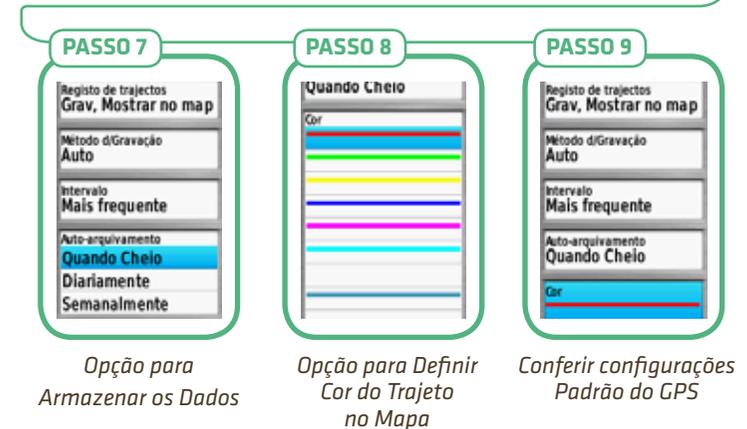
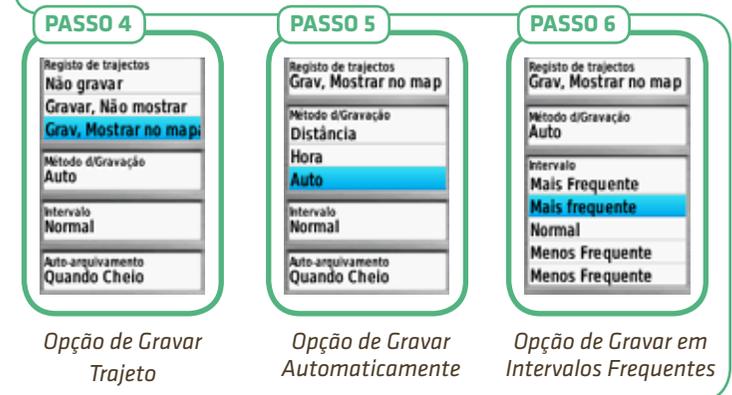


Não é permitida a exploração madeireira nessas áreas. Árvores passíveis de exploração, próximas a essas áreas, não poderão ser derrubadas no sentido do curso d' água (APP) .

CONFIGURAÇÃO DO GPS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS



CONFIGURAÇÃO DO GPS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS



PLANO DE MANEJO FLORESTAL

O Plano de Manejo Florestal deve conter informações gerais a respeito da área a ser manejada, dos responsáveis legais (Pessoa Física ou Jurídica), dos responsáveis técnicos pela elaboração do Plano de Manejo e de sua execução (Engenheiros Florestais com registro em entidade de classe – CREA), além do seu objetivo principal.

Os procedimentos para a administração da floresta previamente definidos, que são incluídos no Plano de Manejo Florestal, devem ser obedecidos durante todas as etapas descritas abaixo:

- Categoria do Plano de Manejo Florestal (Pequena Escala/Baixa Intensidade ou Empresarial/Pleno; Individual, Empresarial ou Comunitário; florestas de terra firme ou várzea; produção madeireira, não madeireira ou múltiplos produtos);
- Indicação do acesso ao lote/propriedade, áreas de preservação permanente, área de reserva legal, área de manejo florestal e área de Unidades Produtivas Anuais (UPAs);
- Lista das principais espécies para manejar e para proteger (ameaçadas de extinção);
- Determinação do ciclo de corte, critérios de corte e manutenção de árvores, intensidade de corte, métodos de corte e derruba, de extração da madeira, de desdobro e processamento (quando for o caso, especificando os equipamentos a serem utilizados), de extração dos resíduos florestais (quando for o caso);
- Indicação das formas de controle da movimentação de madeira dentro e fora da área de manejo (rastreamento).

O detalhamento das informações varia em função da categoria de manejo florestal que você escolheu.

● **O licenciamento de um Plano de Manejo Florestal consiste em apresentar ao IMAP todos os documentos exigidos, de acordo com a categoria de manejo escolhida, com base na legislação vigente (Estadual ou Federal).**



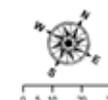
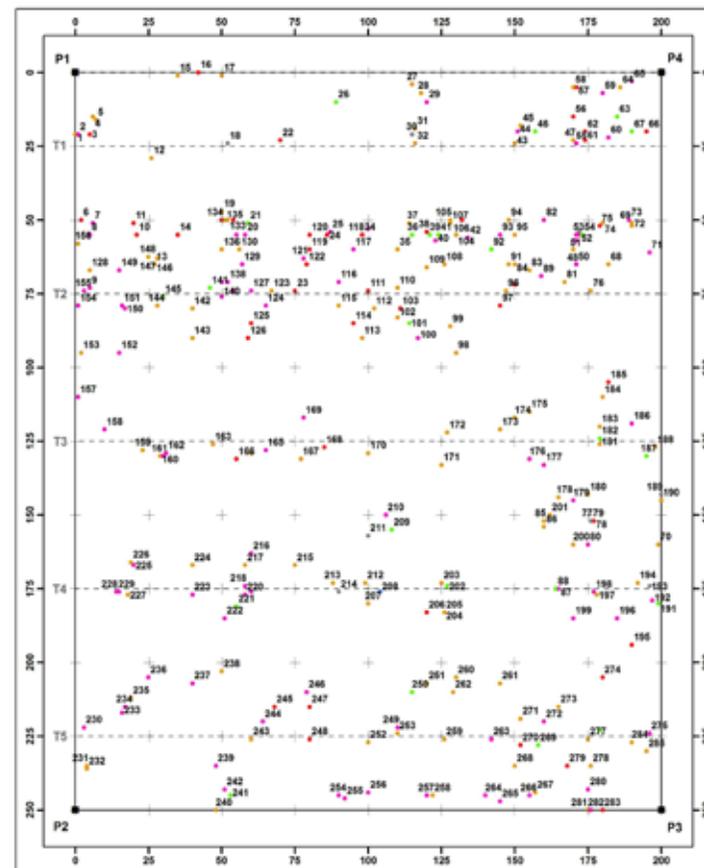
PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA)

O Plano Operacional Anual é um documento elaborado por um Engenheiro Florestal e tem como objetivo informar ao órgão competente (IMAP) as atividades que serão realizadas na Unidade de Produção Anual, dentro de um período de 12 meses.

As informações coletadas no Inventário Florestal, base desse documento, são:

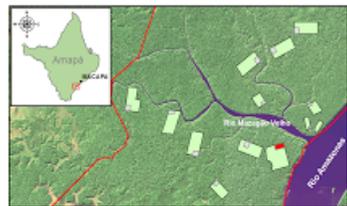
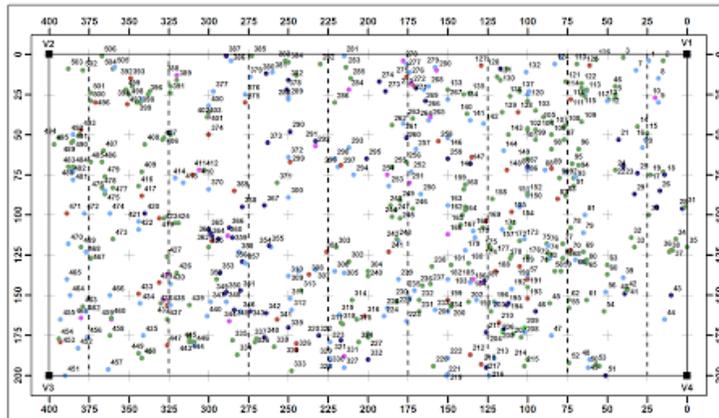
- A localização, a identificação da UPA (nome, exemplo, UPA 01), a sua área total, a área que será permitida a exploração de madeira e as áreas de preservação permanentes;
- Quantos metros cúbicos de madeira estão previstos para serem explorados e quais espécies;
- Quantos metros cúbicos de resíduos florestais estão previstos para serem explorados (caso seja interesse do produtor);
- Quantos metros cúbicos de madeira permanecerão na floresta e quais espécies (árvores remanescentes);
- Quais as espécies de árvores serão protegidas (PORTARIA MMA N° 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014);
- Quais as atividades serão desenvolvidas antes, durante e depois da exploração, contendo também um cronograma específico;
- Mapa contendo a localização das árvores, sua numeração e classificação (apta à exploração ou remanescente) na Unidade de Produção Anual, as áreas de preservação permanente e os acessos.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES DA UPA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES DA UPA

ASSOCIAÇÃO AGROFLORESTAL BAIXO MAZAGÃO VELHO - AAFLOMAZA
Plano Operacional Anual - POA



IDESam INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
DETENTOR ASSOCIAÇÃO AGROFLORESTAL BAIXO MAZAGÃO VELHO	
UNIDADE DE TRABALHO LOCALIZAÇÃO PAE FOZ MAZAGÃO VELHO	LOCALIZAÇÃO PAE FOZ MAZAGÃO VELHO
PRODUÇÃO LITM - ZONA 225	DATA WSS 1984
ÁREA TOTAL DOPMPS 515,9463 ha	ÁREA DA SUB-AMP 77,9665 ha
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA MUNICÍPIO/ESTADO

LICENCIAMENTO

Elaborados, o Plano de Manejo Florestal e o Plano Operacional Anual deverão ser protocolizados junto ao órgão ambiental competente (IMAP).

Após a entrega dos documentos, é muito importante acompanhar periodicamente o licenciamento do seu plano de manejo florestal para atender aos ajustes ou solicitações que possam surgir durante o processo.

É comum o IMAP emitir um parecer técnico solicitando alguns ajustes e os responsáveis pelo Plano de Manejo (dono da floresta e Engenheiro Florestal) não ficarem sabendo por não acompanhar o processo.

Portanto, acompanhe de perto o licenciamento de seu plano, seja você ou seu extensionista!

Quando o plano for aprovado, ainda será necessário apresentar, junto ao IMAP, um Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta (TRMF); os anexos da legislação federal e estadual contém um modelo. Este documento será averbado à margem da matrícula do imóvel (procedimento válido para PAs Convencionais e Propriedades Particulares).

Após a entrega desse Termo, o IMAP irá emitir a Autorização para Exploração (AUTEX).

SAIBA QUE só é possível selecionar uma nova área de exploração depois que a área anterior for explorada, mesmo que parcialmente.

Um relatório pós-exploratório deverá ser elaborado pelo Engenheiro Florestal, responsável técnico pelo Plano de Manejo, e aprovado pelo IMAP após vistoria em campo.

SISTEMA DOF – Documento de Origem Florestal

Ao obter a Autorização para exploração (AUTEX), que contém a listagem das árvores, seu número, quantidade e o volume por espécie, é necessário inserir essas informações no Sistema DOF para que seja possível emitir as Guias DOF e realizar o transporte da madeira para fora da área de manejo no ato da comercialização.

O DOF é um sistema eletrônico administrado pelo IBAMA e acessado por um computador com disponibilidade à internet. Ele controla o crédito de volume de madeira licenciado e o que está disponível para comercialização.

É como uma conta no banco, mas, ao invés de dinheiro, o que se tem é crédito em volume de madeira.

REALIZE A INSERÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES COM CUIDADO PARA EVITAR PROBLEMAS NO MOMENTO DA EMISSÃO DO DOF.

- **O acesso ao Sistema DOF somente é possível se tiver cumprida as etapas de inscrição no Cadastro Técnico Federal e obtido o Certificado Digital ou Token.**

Após a inserção das informações da AUTEX, no Sistema DOF, é necessário a protocolização de um ofício junto ao órgão ambiental competente (IMAP) solicitando que estas informações sejam homologadas.

Somente após o IMAP homologar as informações será possível a emissão das Guias DOF.



CUIDADO COM A SENHA DO CTF

- O sistema DOF é seu crédito de madeira.
- Não entregue sua senha a ninguém.

ATIVIDADES PRÉ-EXPLORATÓRIAS

As atividades pré-exploratórias têm como função verificar as informações de campo com as informações contidas na AUTEX e no mapa de localização das árvores da UPA (mapa de corte), além de avaliar as condições que estão as árvores autorizadas para corte.

- Alguma das árvores caiu?
- Algum cipó precisa ser cortado para evitar acidentes e danos à floresta durante a exploração?
- Confirmação se existe ninhos de pássaros ameaçados de extinção (como o Gavião Real, por exemplo).

Neste momento é determinado a direção de queda e o planejamento das rotas de fuga.

Durante esta etapa, pode ser realizado o teste do oco ou então pode ser feito no momento da exploração (ver detalhes na etapa de Exploração - pré-corte).



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT

COMERCIALIZAÇÃO

Com todas as etapas do licenciamento cumpridas e com a AUTEX em mãos, você já pode explorar e vender sua madeira.

No entanto, para não perder madeira ou explorar errado, venda sua madeira antes de ir para a floresta derrubar e beneficiar.

- **ATENÇÃO:** caso não venda diretamente para o consumidor final, você só poderá vender para um comprador que seja licenciado.
- **NOTA:** a venda para o consumidor final exige o cadastro de atividade de comércio atacadista ou varejista no Sistema do IBAMA (Cadastro Técnico Federal, ver Pág. 34).

Para a emissão da Guia DOF, você vai precisar do número do CTF do comprador da madeira. Siga os passos a seguir:

ETAPAS DA COMERCIALIZAÇÃO:

- 1 Identifique seu comprador;
- 2 Verifique se ele é licenciado;
- 3 Apresente seu volume disponível de madeira (resultado da atividade pré-exploratória);
- 4 Acerte um valor de adiantamento;
- 5 Defina CLARAMENTE as espécies e o produto a ser entregue;
- 6 Defina as margens de negociação antecipadamente com seu Extensionista para facilitar o diálogo com o comprador de sua madeira;
- 7 Faça um contrato que inclua todas os temas discutidos e o número do Cadastro Técnico Federal (CTF) do comprador para que possa emitir a Guia DOF na hora de tirar a madeira da floresta;
- 8 Vá pra campo extrair a madeira atendendo as espécies e dimensões descritas no contrato.

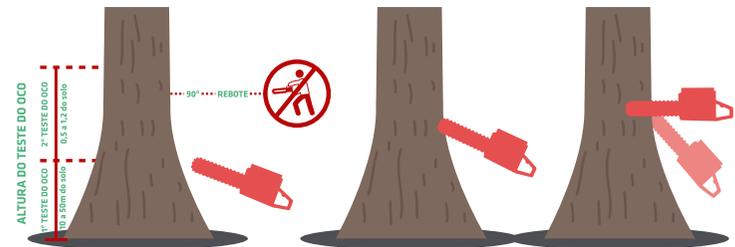
ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS

PRÉ-CORTE

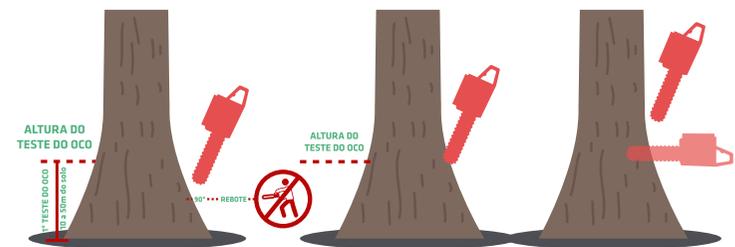
Teste do oco

O teste do oco é realizado com o objetivo de detectar a presença de uma região oca na árvore e o seu tamanho. Para isso, o serrador deve introduzir o sabre no tronco da árvore a uma altura de 80 cm do solo. Conforme a resistência da madeira, pode-se identificar a presença de oco. Caso seja identificado, o ideal é não explorar a árvore, pois o aproveitamento da madeira será prejudicado.

ÂNGULO DE ATAQUE DE 60°

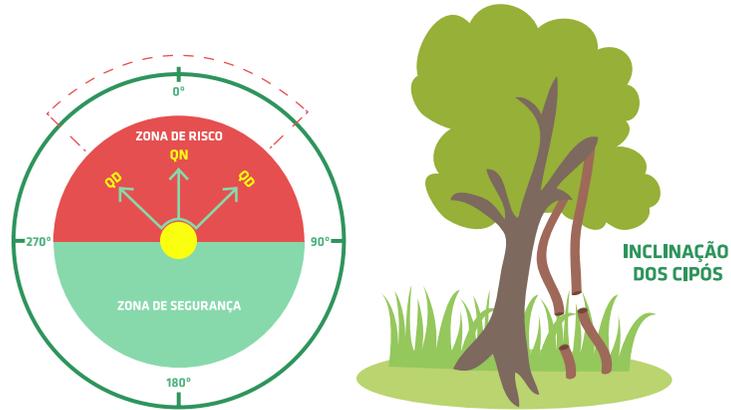


ÂNGULO DE ATAQUE DE 20°

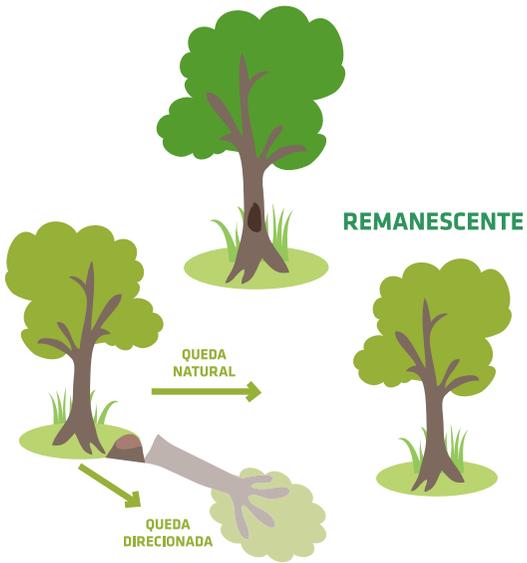


Direção de queda

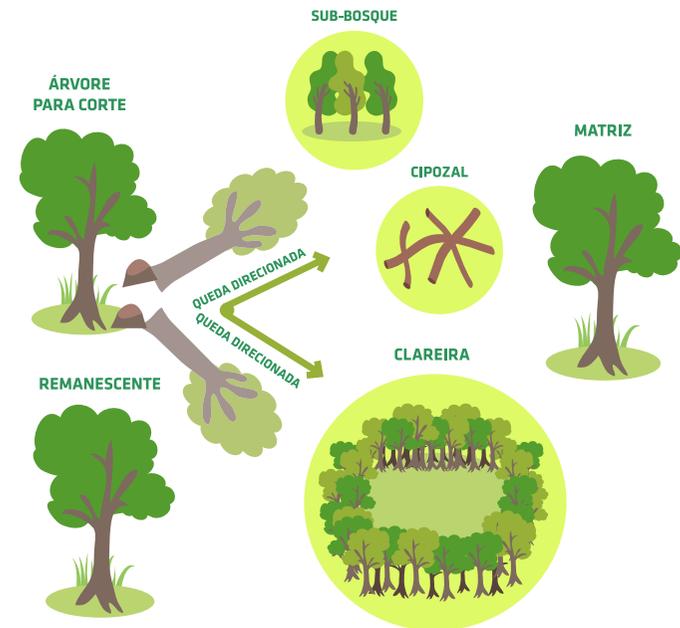
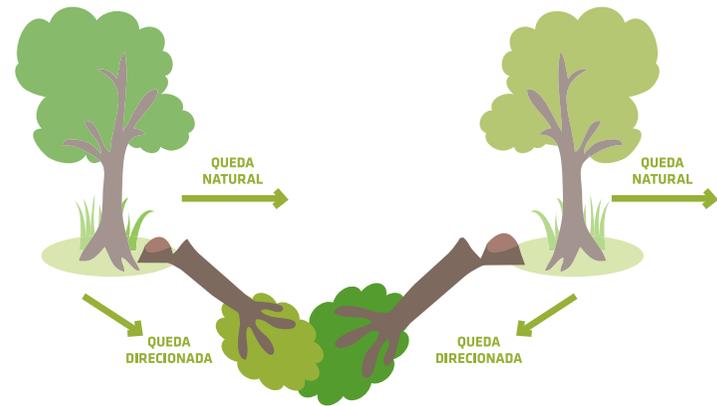
Verificar a direção de queda da árvore permite diminuir os danos às outras árvores ao redor. Nesse momento é importante analisar possíveis riscos de acidentes ocasionados por galhos pendurados na copa ou cipós que estejam entrelaçados na árvore.



MATRIZ



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)

Limpeza do tronco e corte de cipós

Deve-se realizar a limpeza ao redor do tronco para facilitar a derruba e evitar possíveis acidentes.

Retirada de plaqueta e prego

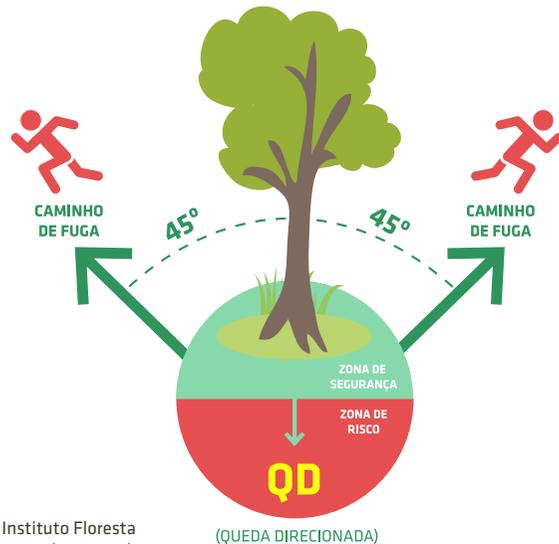
Antes da derruba, o prego e a plaqueta, com o número da árvore, devem ser retirados.

Após, a mesma plaqueta deve ser pregada no topo da árvore derrubada.



Preparação dos caminhos de fuga

Os caminhos de fuga são abertos para facilitar a saída da equipe de corte no momento da derruba. Eles devem ser limpos para evitar acidentes com o serrador e seu ajudante. Dois caminhos devem ser abertos com o comprimento maior que a altura da árvore e com uma angulação de 45° em relação a linha de queda.



Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)

CORTE

Técnicas de corte

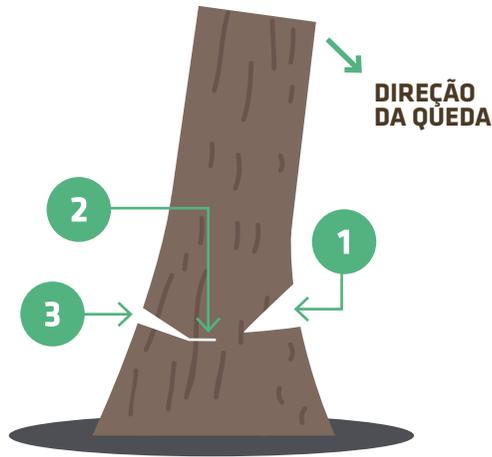
Existem dois tipos de técnicas de corte que têm como objetivos reduzir o risco de acidentes, aproveitar o máximo de madeira, direcionar a queda e diminuir o estrago causado na mata.

Técnica padrão de corte

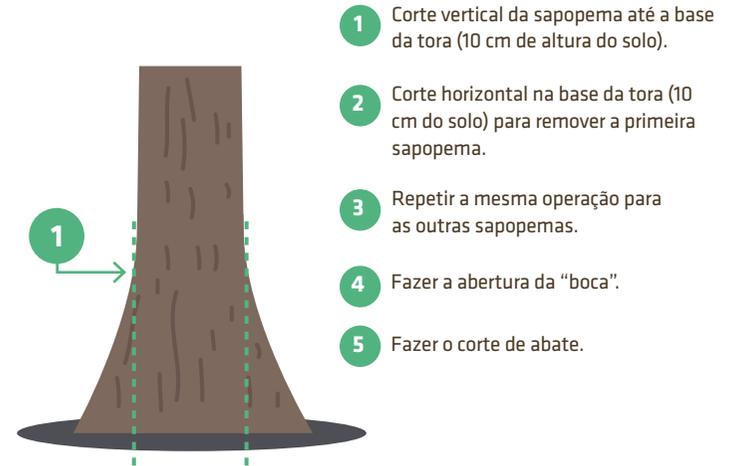
Essa técnica começa com a abertura da “boca”, feita horizontalmente no tronco da árvore, no lado em que está sendo direcionada a queda e a uma altura de 20 cm do solo. O corte deve atingir um terço do diâmetro da árvore. Depois é feito um corte diagonal no ângulo de 45° até atingir o primeiro corte feito, abrindo assim a “boca”.

Por último é feito um corte horizontal no lado oposto da “boca”, 30 cm acima do solo até atingir metade do diâmetro do tronco. A parte não cortada da madeira chama-se dobradiça e serve para apoiar e orientar a árvore durante a queda. A largura da dobradiça deve ser de 10% do diâmetro da árvore.

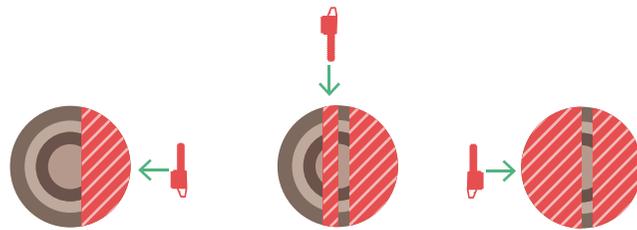
Técnica Padrão de Derruba Direcionada



Técnica Padrão de Derruba Direcionada em Árvores com Sapopema



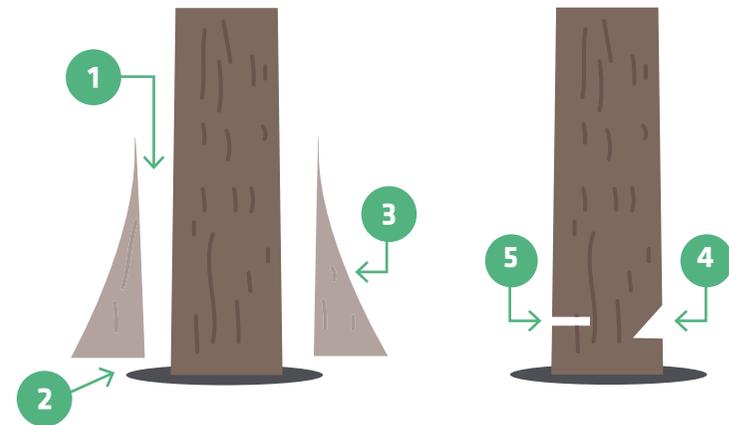
- 1 Corte vertical da sapopema até a base da tora (10 cm de altura do solo).
- 2 Corte horizontal na base da tora (10 cm do solo) para remover a primeira sapopema.
- 3 Repetir a mesma operação para as outras sapopemas.
- 4 Fazer a abertura da "boca".
- 5 Fazer o corte de abate.



1
Fazer o corte da boca

2
Com o sabre da motosserra, fazer um furo próximo ao centro do tronco, atravessando de um lado ao outro. A dobradiça deve ser mantida

3
O corte de abate deve ser feito de forma inclinada até encontrar o furo



Destopo ou desponete

Essa operação consiste em separar, com a árvore já derrubada, o tronco da copa, obtendo-se assim a tora. É uma atividade simples, porém perigosa, pois o tronco tende a se mover quando se desprende da copa, o que pode prender o sabre da motosserra ou mesmo rolar o tronco ou a copa, causando um acidente.

Traçamento

Utilizando como base o pedido do comprador da madeira, a tora é dividida em partes. A depender da bitola e do comprimento, aproveita-se a tora entre galhos da copa.

Nessa operação é realizada a separação da galhada, que pode também ser aproveitada para uso comercial.

FORMAS DE TRAÇAMENTO DE TORA

Fonte: Instituto Floresta Tropical - IFT (adaptado)

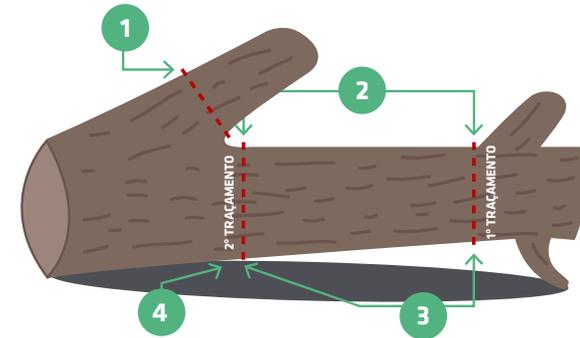
CASO 1 - TRONCO OU TORA APOIADA NO SOLO



CASO 2 - TRONCO OU TORA APOIADA NAS DUAS EXTREMIDADES



CASO 3 - TRONCOS SUSPENSOS EM UMA DAS EXTREMIDADES



Aproveitamento de entre-nós da copa

- 1 Retirar o excesso de galhos para facilitar a movimentação da tora para o desdobro.
- 2 Aproveitamento de galho.
- 3 Bitolas (serraria e laminado) > 3m de comprimento > 45cm de diâmetro
- 4 Para ocasional operação de arraste e evitar danos no ramal é recomendado executar o 2º traçamento no pátio de estocagem.

Técnicas especiais de corte

- Árvores com direção natural de queda que precisa ser alterada.

Para esse procedimento devem-se utilizar as mesmas técnicas descritas anteriormente, porém uma cunha deve ser inserida no lado de inclinação da árvore, na fenda de corte aberta para o abate. Ela servirá como suporte para o direcionamento da queda. A técnica pode se tornar mais eficiente se deixar a dobradiça mais estreita no lado em que a árvore estiver inclinada. Essa parte rompe provocando uma torção e direcionando a árvore para o lado desejado.

- Árvores muito inclinadas.

As árvores com inclinação acentuada oferecem mais riscos de acidentes durante o corte por causa da rapidez com que elas tendem a cair. Além disso, as rachaduras provocadas por erros no corte são mais comuns. Assim, após a abertura da “boca” deve-se fazer um corte horizontal no meio do tronco, antes do corte de abate, e manter a dobradiça em relação a boca. Em seguida é feito o corte de abate de forma inclinada até encontrar o furo feito no tronco.

Processamento das peças em campo

Consiste no desdobro das toras, no local de derruba, para produção de peças serradas como tábuas, pranchões, blocos, estacas, entre outras, que foram solicitadas pelo comprador da madeira.

Entre os equipamentos que podem ser utilizados estão a motosserra e as serrarias móveis.



IMPORTANTE: Fique atento para que as dimensões das peças estejam de acordo com o padrão exigido na legislação. (RESOLUÇÃO DO CONAMA N° 474, DE 6 DE ABRIL DE 2016)

NOME	ESPESSURA (CM)	LARGURA (CM)
BLOCO, QUADRADO OU FILÉ	>12	>12
PRANCHÕES	> 7,0	>20,0
PRANCHA	4,0 - 7,0	>20,0
VIGA	>4,0	11,0 - 20,0
VIGOTA	4,0 - 8,0	8,0 - 11,0
CAIBRO	4,0 - 8,0	5,0 - 8,0
TÁBUA	1,0 - 4,0	>10,0
SARRAFO	2,0 - 4,0	2,0 - 10,0
RIPA	< 2,0	<10,0

* O produto "Bloco, Quadrado ou Filé" possui seção quadrada; portanto, uma peça de madeira somente poderá ser classificada desta forma quando coincidirem suas medidas de espessura e largura

ROMANEIO

O romaneio é a medição (ou cubagem) da árvore após a derruba e beneficiamento.

Esta etapa é muito importante para o controle da produção florestal e seu rastreamento. Com ela, sabem-se quantos metros cúbicos de madeira em tora ou beneficiados foram explorados para cada uma das árvores e as espécies autorizadas para corte.

Essa informação será levada ao Sistema DOF para dar baixa nos créditos de madeira que estão registrados e, assim, poder emitir a Guia DOF para que a madeira seja transportada da floresta até o comprador.



Medição de tora após derrubada

Madeira em tora

O romaneio da madeira é realizado quando as toras são transportadas para fora da floresta ainda sem processamento.

Para isso, é necessário que, após o traçamento da árvore derrubada, as toras sejam devidamente identificadas.

Árvore após o corte

ÁRVORE 10



TRAÇAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS TORAS

Toras identificadas na floresta com acréscimo de letras

TORA 10 A



TORA 10 B



TRAÇAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS TORAS

Toras traçadas

TORA 10 AA



TORA 10 AB



TORA 10 BA



TORA 10 BB



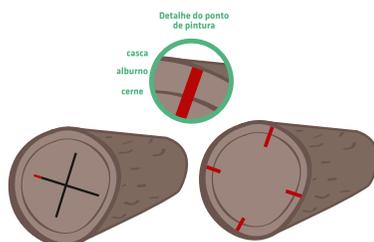
Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

O processo de medição envolve duas etapas:

- Medição dos diâmetros do início e do fim da tora;
- Medição do comprimento da tora.



Marcador de ponto de mediação do diâmetro (cruzeta).

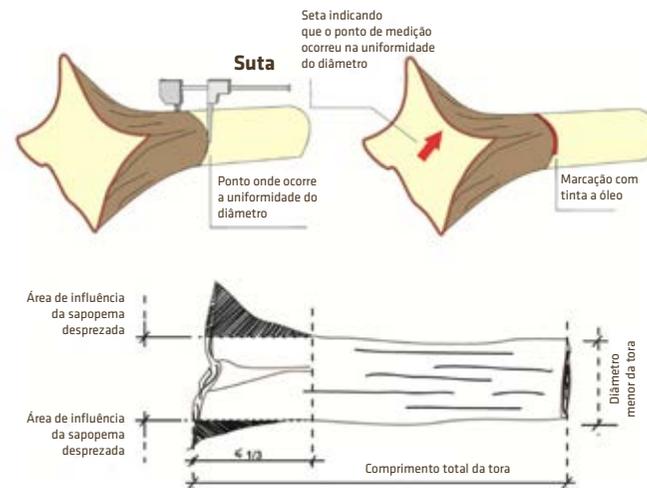


Ponto de medição dos diâmetros em toras uniformes.

Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

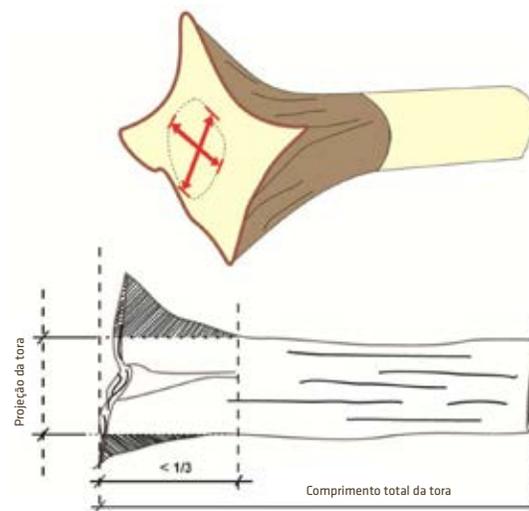
A medição do diâmetro da tora, quando a árvore possui sapopema, pode ser realizada de três maneiras diferentes, dependendo do tamanho e da forma da sapopema.

Caso a sapopema seja menor que 1/3 (um terço) do comprimento da tora:



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

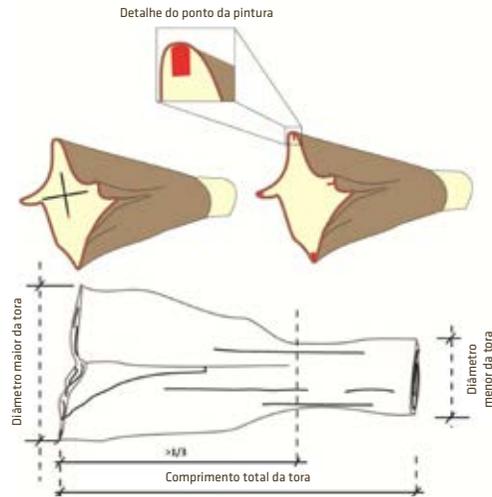
Ponto de medição dos diâmetros em toras com sapopema de até 1/3 da extensão da tora



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Outra possibilidade de medição por meio da projeção do diâmetro uniforme

Caso a sapopema seja menor que 1/3 (um terço) do comprimento da tora:



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Ponto de medição dos diâmetros em toras com sapopema maior que 1/3 da extensão da tora

Anote todas as medidas em uma planilha, assim como foi feito durante o Inventário Florestal, para poder realizar os cálculos de volume de madeira e a inserção dessas informações no Sistema DOF.

Tenha atenção com essas medidas para evitar problemas futuros durante o transporte da madeira!

Número da Árvore.	Número da Tora	Diâmetro 1 (cm)	Diâmetro 2 (cm)	Diâmetro 3 (cm)	Diâmetro 4 (cm)	Comprimento da Tora (m)	Volume (m³)
1	1A	100	95	90	87	4	
1	1B	90	87	80	78	4	
1	1C	80	78	70	67	4	
179	179A	94	89	80	75	4	
179	179B	80	75	70	64	4	

O volume será calculado utilizando a fórmula de Smalian:

$$V = \left[\left(\frac{Db^2 * \pi}{4} \right) + \left(\frac{Dt^2 * \pi}{4} \right) \right] * L, \text{ em que:}$$

- V = volume em m³;
- Db = Diâmetro de base da tora em metro (obtido a partir da média dos diâmetros na seção - em cruz);
- L = Comprimento da tora em metro;
- Dr = Diâmetro do topo da tora em metro (obtido a partir da média dos diâmetros na seção - em cruz)

Madeira processada/baneficiada

A medição da madeira processada é uma técnica onde são registradas em uma planilha as informações da largura, espessura e comprimento da peça.



Foto 7a. Tábua com 2,8cm.

Foto 7b. Tábua com 2,6cm.

Foto 7c. wood adapted for metric.

Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Número da Árvore.	Qtd. de peças	Largura (cm)	Espessura (cm)	Comprimento (m)	Volume (m³)
1	42	20	2	3	
108	96	20	2	3	
193	36	20	2	3	
179	33	20	2	3	
120	4	20	2	3	

É possível também fazer o processo de medição de lotes/fardos de peças.

Caso as peças sejam da mesma dimensão, basta medir o volume de apenas uma peça e multiplicar pelo número de peças que contém um lote/fardo.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro - SFB

TRANSPORTE PRIMÁRIO

Esta etapa consiste na retirada das peças serradas do local de derruba até o ramal de acesso/escoamento da área de manejo florestal.

No manejo em pequena escala, este processo pode ser feito utilizando tração animal ou um minitrator com um reboque.



Fonte: Embrapa

Transporte utilizando tração animal com estrutura simplificada de madeira (menor capacidade de transporte).



Fonte: Embrapa

Transporte utilizando tração animal com carroça acoplada (maior capacidade de transporte).



Fonte: Embrapa

Transporte utilizando minitrator.

CONVERSÃO DO VOLUME NO SISTEMA

- O Volume de madeira informado no Sistema DOF representa o “volume de madeira em pé”, ou seja, o volume da árvore estimado durante o processamento dos dados do Inventário Florestal pelo Engenheiro Responsável.
- O Sistema DOF permite que seja vendido 35% do volume registrado no Sistema. Ou seja, do volume disponível na Licença de Exploração do Plano de Manejo, apenas 35% pode ser comercializado, essa é a diferença entre Volume em Pé e Volume Beneficiado.

PEÇAS BENEFICIADAS:

- As peças beneficiadas são padrão no Sistema DOF (viga, caibro, ripa, pernamanca).
- Beneficie a madeira nas dimensões existentes no Sistema DOF para não ter problemas no momento de emitir o DOF.

NOTA: RESOLUÇÃO DO CONAMA N°474, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

EMISSÃO DO DOF E NOTA FISCAL

Após o romaneio, você terá as informações para imitar o DOF e a Nota Fiscal.

O Sistema DOF exige os procedimentos abaixo:

- Encontre o comprador no Sistema DOF através do CTF dele;
- Oferte a madeira negociada ao comprador no sistema;
- Ligue para o comprador, informe que fez a oferta e peça que ele confirme o aceite no sistema DOF.

Para emissão, informe:

- Data da movimentação da madeira;
- Meio de Transporte a ser utilizado e sua placa. Caso utilize mais de um veículo, deverá ser informado.
- Pontos de saída e chegada:
 - Pátios, Portos e Entrepostos devem estar registrados no sistema!

VALIDADE DA GUIA DOF

A Guia DOF deve ser utilizada uma única vez para transporte e armazenamento da madeira, não é permitida a sua reutilização.

Você deve informar no Sistema o prazo de validade, considerando o tempo necessário para chegar ao destino e respeitando os limites de prazo:

- **4 DIAS – Transporte terrestre dentro do estado;**
- **7 DIAS – Transporte terrestre para fora do estado;**
- **15 DIAS – Transporte fluvial ou marítimo;**
- **4 DIAS – Transporte ferroviário;**
- **1 DIA – Transporte aéreo.**

- A Nota Fiscal pode ser emitida na Prefeitura e na SEFAZ, ou você pode obter o bloco de notas para produtor rural, caso tenha carteira do produtor rural.
- Para a emissão da Nota Fiscal, leve com você seus dados, do comprador e do transportador da madeira como nome, CPF, endereço, dados do veículo que irá transportar a madeira, assim como a placa do caminhão ou registro da embarcação;
- Detalhe o volume e a quantidade por peça e espécie, igual ao sistema DOF.
- Informe o valor comercializado.

Impostos: Para comercializar madeira manejada você deverá pagar os seguintes impostos em relação ao valor da Nota Fiscal: **17% ICMS.**

Fique atento a esses valores, pois você deverá contabilizá-los na hora de definir o preço de sua madeira.

TRANSPORTE

- Com a Nota Fiscal e o DOF, volte ao campo;
- Apresente a madeira e aguarde conferência;
- Confira se os dados do meio de transporte (Placa ou Registro do Veículo) estão de acordo com a Guia DOF;
- Entregue a Nota Fiscal e o DOF;
- Receba seu dinheiro;
- Busque novos compradores até acabar seu crédito de madeira.



Fonte: Embrapa

RELATÓRIO PÓS-EXPLORATÓRIO.

Para explorar a próxima Unidade de Produção Anual (UPA), o Engenheiro Florestal deve fazer um novo Plano Operacional Anual. Porém, segundo a legislação vigente, o IMAP só autoriza uma nova exploração (AUTEX) depois da entrega do Relatório Pós-Exploratório e da vistoria dos técnicos.

Neste relatório deve conter as atividades executadas na UPA e previstas no Plano Operacional Anual (POA).

Exemplo:

- Quais árvores estavam na AUTEX, quais foram exploradas e qual o volume medido (no romaneio) de cada árvore;
- Quais árvores não foram exploradas e por que não foram.

AValiação DE DANOS E DESPERDÍCIOS

A atividade é importante para melhorar a cada ano o trabalho do Manejo Florestal. Assim, a avaliação visa orientar a equipe de exploração a evitar futuros desperdícios e irregularidades, além de determinar os custos com insumos (combustível, óleo), peças de reposição e maquinário.

Portanto, verifique:

- Condições do maquinário, peças e ferramentas utilizados durante e após a exploração;
- Altura do toco;
- Se a derruba direcionada foi bem executada pelo motosserrista;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA ÁREA

Agora que você está concluindo todas as etapas do manejo, é importante cuidar ao máximo de sua floresta para quando voltar na área explorada, ela continue tendo árvores comerciais para explorar.

Uma forma de cuidar de sua floresta é sinalizar com placas e restringir o acesso aos ramais e trilhas com troncos/galhadas, dificultando a aproximação de pessoas indesejadas.



ENRIQUECIMENTO DA FLORESTA

Produtor, essa atividade é opcional e trata-se do plantio de mudas de espécies comerciais nas áreas abertas pela derruba das árvores exploradas.

Por que plantar?

- Aumentar a quantidade de árvores de uma determinada espécie na área (principalmente aquela que foi muito explorada no passado);
- Diversificar as espécies comerciais na área para ter mais opções de comercialização;
- Garantir a manutenção do volume de madeira comercial no futuro.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Se você chegou até aqui cumprindo todas as atividades do manejo, parabéns! Você é um dos primeiros produtores de madeira legalizada em pequena escala do estado do Amapá. Assim, lembre-se sempre de avaliar:

- Os custos que teve;
- Se a equipe trabalhou bem;
- Se conseguiu cumprir todos os prazos;
- Se vendeu a madeira para um bom comprador a um preço justo.

Se for necessário, atualize seu cronograma, solicite treinamento às instituições parceiras (Governo do Estado, ONGs), promova reuniões com a comunidade local e sempre avalie as possibilidades de beneficiar sua madeira para ter mais retorno e acesso aos novos mercados.

BOM TRABALHO!



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-64371-19-4



9 788564 371194